



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº31 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) em colocar um servidor à disposição do escritório Seccional em Liberdade.

#### RESOLVE:

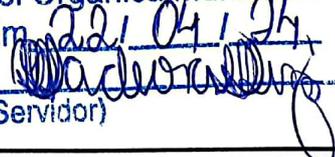
**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROGÉRIO LUIZ AMARAL GIFFONI**, servidor contratado, para o exercício de suas atribuições junto ao escritório Seccional do IMA de Liberdade, desempenhado a função de auxiliar administrativo e operacional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 22 de abril de 2024.

  
**Walter de Assis Toledo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 22/04/24  
  
(Servidor)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS  
Instituto Mineiro de Agropecuária

OF. n. 04/2024  
Escritório de Liberdade

Liberdade 19 de abril 2024

Senhor prefeito,

Solicito documento em forma de ofício indicando o servidor Rogério Luiz Amaral Giffoni para função administrativa junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária, citar, funcionário cedido ao IMA.

Atenciosamente,

  
Hamilton Pereira de Souza  
Fiscal agropecuário  
Instituto Mineiro de Agropecuária

Hamilton Pereira de Souza  
Fiscal Agropecuário/IMA  
Médico Veterinário  
Masp 4119142-6

Ao Sr. Walter de Assis Toledo  
Prefeito Municipal de Liberdade MG